

Demonstrações Financeiras 2020/01

Central Sicredi PR/SP/RJ

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações da Cooperativa Central, em razão do alto volume de volume de transações e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes de controle gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudança e gestão de acessos referente aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliarem na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados, forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Transações com parte relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa 14, às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Enfrentamento da Pandemia

O Sicredi tem presença nacional, mas sua atuação é local. Por isso, desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país a Central atuou em conjunto com suas Filiadas para identificar as demandas sociais locais e colocarmos nossas ações em prática de forma pontual e eficaz, no enfrentamento desta pandemia.

Neste cenário, as nossas filiadas se uniram às suas comunidades e fizeram uma série de ações para auxiliar as pessoas: como aquisição de aparelhos respiradores, EPIs e outros equipamentos hospitalares; aquisição de cestas básicas para doação; além de doações em dinheiro para serem investidos em ações de prevenção.

Acompanhamos os desdobramentos de ações de prevenção e de atendimento nas agências e sedes, seguindo os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e repassando todas as orientações necessárias. As cooperativas de crédito entendem o momento pelo qual estamos passando, pois muitas delas nasceram em momentos de necessidade e cresceram pela união e cooperação para o bem comum. Esta é, mais do que nunca, a hora de reafirmar o nosso compromisso com as pessoas e com a comunidade onde estamos presentes.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados, bem como foi mantido uma estrutura mínima para que houvesse trabalho presencial o qual foram seguidas todas recomendações e disponibilizados equipamentos de proteção e acessórios preventivos de forma a preservar a saúde dos colaboradores e associados.

Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção a saúde. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para uso em casa. Realizamos acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador e seguimos apoiando através de reuniões virtuais semanais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suporte necessário.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO	12.124.561	7.840.409	PASSIVO	11.804.242	7.521.839
ATIVOS FINANCEIROS	11.914.689	7.621.230	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.631.838	7.349.291
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	282.387	281.779	Centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	11.631.838	7.349.291
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	11.624.374	7.333.532	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 11)	437	437
Outros ativos financeiros (Nota 07)	7.928	5.919	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	171.967	172.111
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(210)	(210)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	320.319	318.570
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	143.765	155.368	CAPITAL SOCIAL	318.822	317.064
INVESTIMENTOS (Nota 09)	62.314	59.882	RESERVAS DE SOBRAS	1.497	1.506
IMOBILIZADO DE USO	8.389	7.879	Reserva legal	1.508	1.508
DEPRECIACIONES	(4.386)	(3.740)	Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas (11)	(11)	(2)
TOTAL DO ATIVO	12.124.561	7.840.409	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.124.561	7.840.409

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

Descrição das contas	30/06/2020	30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	147.979	221.460
Operações de crédito	-	2.517
Resultado títulos e valores mobiliários	147.979	218.943
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	(1)
Operações de captação no mercado	-	(2)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	147.979	221.459
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(147.685)	(221.454)
Dispêndios e despesas de pessoal	(10.477)	(10.585)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(57.182)	(50.119)
Dispêndios e despesas tributárias	(16)	(17)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	683	(134)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	183.502	163.699
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(264.195)	(324.298)
RESULTADO OPERACIONAL	294	5
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1)	(5)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	293	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(293)	-
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**(Em milhares de Reais)****Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro -
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48**

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido do semestre	-	-
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(9)	2
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(9)	2
Resultado Abrangente Atribuível	(9)	2

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	227.306	1.508	(8)	228.806
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Ajuste ao valor de Mercado - TVM	-	-	2	2
Saldos no fim do período em 30/06/2019	227.306	1.508	(6)	228.808
Mutações do Período	-	-	2	2
Saldos no início do período em 01/01/2020	317.064	1.508	(2)	318.570
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Ajuste ao valor de Mercado - TVM	-	-	(9)	(9)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	1.758	-	-	1.758
Saldos no fim do período em 30/06/2020	318.822	1.508	(11)	320.319
Mutações do Período	1.758	-	(9)	1.749

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/R
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	30/06/2020	30/06/2019
SOBRAS E PERDAS AJUSTADAS NO SEMESTRE	182	288
Resultado do semestre	-	-
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	182	288
(Reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(1)
Depreciação e amortização	739	769
Baixas do ativo permanente	-	11
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(993)	(1.740)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(683)	134
Provisão para bônus produtividade	1.119	1.115
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	53	(331)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(608)	(82.803)
(Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(4.289.850)	(74.902)
Redução em operações de crédito	-	168.084
Aumento em relações interfinanceiras passivas	4.282.547	15.726
(Aumento) Redução em outros ativos	9.473	(6.173)
(Reversão) de provisão para desvalorização de outros ativos	(246)	(24)
(Redução) em outros passivos	(1.263)	(20.239)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	235	(43)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(1.758)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(602)	(857)
Dividendos Recebidos	367	900
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.993)	43
Integralização de capital	1.758	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	1.758	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-
Itens que não afetam caixa	-	-
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	9	2
Adiantamento para projetos tecnológicos	6.422	3.190
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(6.422)	(3.190)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central” ou “Instituição”), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi (“Sicredi”), tendo iniciado as suas atividades em 27 de outubro de 1980.

A Central Sicredi PR/SP/RJ, situada na rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, na cidade de Curitiba/PR, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos, sendo 31 cooperativas filiadas a esta Central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. (“SicrediPar”) – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A (“Banco”).

a) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

O Sicredi está ao lado de seus associados, colaboradores e das comunidades no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença e orientamos que todos sigam os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde. Como Sistema Cooperativo, o Sicredi atende às necessidades de seus associados, contribuindo para manter a atividade econômica. Por isso, estamos adotando alternativas para contribuir para a redução do contágio e que, ao mesmo tempo, auxiliam para o cumprimento da nossa missão:

- estamos à disposição dos nossos associados para analisar as suas necessidades, incluindo a avaliação do vencimento de dívidas nesse período de redução da atividade econômica, visando encontrar a melhor alternativa;
- mantemos nossas linhas de crédito ativas com o objetivo de dar suporte aos associados e à manutenção da atividade econômica;
- nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar os riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre nossas estimativas ou sobre os negócios do Sicredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 24 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão perdas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01/01/2019, passando a ser de 15% novamente.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

p) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos considerados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	253.609	-
DI entre Cooperativas e Central (i)	253.609	-
Total circulante	253.609	-
DI entre Cooperativas e Central (i)	-	249.215
CDI Outras Instituições	28.778	32.564
Total não circulante	28.778	281.779

(i) O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de Investimento de Mercado - FIM	4.556.218	4.683.501
Fundos de Investimento de Curto Prazo - FI	6.958.463	2.468.065
Total circulante	11.514.681	7.151.566
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	53.350	125.556
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	56.343	56.410
Total não circulante	109.693	181.966

As cotas de fundo, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrados do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimento, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 15.148, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank Internacional Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas (i)	7.667	5.294
Dividendos e bonificações a receber	-	367
Créditos específicos	210	210
Outros	51	48
Total circulante	7.928	5.919

(i) Trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	255	8
Adiantamentos e antecipações salariais	373	1.220
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	38	-
Impostos e contribuições a compensar	14	10
Pendências a regularizar	383	1.238
Devedores por depósitos em garantia	302	302
Ressarcimento centralizadora	6.297	10.209
Outros	146	3
Total circulante	7.808	12.990
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	135.957	142.378
Total não circulante	135.957	142.378

(i) Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	SicrediPar		Confederação		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	59.296	57.538	1.418 Quotas	1.418 Quotas		
Percentual de participação	5,60%	5,93%	26,46%	26,46%		
Capital social	1.058.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.086.669	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do semestre	13.107	6.514	-	-		
Valor do investimento	60.891	58.459	1.421	1.421	62.312	59.880
Equivalência patrimonial	683	326	-	-	683	326

b) Avaliados pelo método de custo

	30/06/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Total	2	2

c) Movimentação dos investimentos

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	59.882	58.160
Aumento de capital em controladas e coligadas	1.758	1.757
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(9)	6
Dividendos a receber	-	(367)
Resultado de equivalência patrimonial	683	326
Saldo final	62.314	59.882

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	11.631.838	7.349.291
Total circulante	11.631.838	7.349.291

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	140	140
Cível	Provável	297	297
Total		437	437

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista, Cíveis e Tributária cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$153, R\$537 e R\$1.782 (2019 - R\$163, R\$537 e R\$1.790) respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para pagamentos a efetuar	11.446	19.369
Cotas de capital a pagar	4	4
Impostos e contribuições a recolher	1.074	573
Credores diversos	4.764	3
Contas a pagar - empresas do grupo	5.289	1.680
Demais fornecedores	660	407
Valores a ressarcir cooperativas	12.774	7.697
Total circulante	36.011	29.733
Credores diversos (i)	135.956	142.378
Total não circulante	135.956	142.378

(i) Credores diversos referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	317.064	227.306
Aumento de Capital	1.758	89.758
Capital Social	318.822	317.064

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	282.387	281.779
Carteira Própria (Nota 06)	11.571.024	7.207.976
Rendas a Receber (Nota 07)	7.718	5.342
Outros ativos - diversos	142.264	152.588
Passivo		
Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 10)	11.631.838	7.349.291
Outros passivos - diversos	163.943	161.964
Receitas		
Operações de Crédito	-	2.517
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	147.979	218.943
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	179.337	163.417
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	1
Despesas		
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 15)	51.398	31.125
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 17)	251.154	321.671

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	30/06/2020	30/06/2019
Pessoas chave da administração	3.187	4.380

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesa de comunicação corporativa	19.627	16.265
Despesas de serasa	8.796	8.112
Despesa CDL	1.334	1.386
Despesas de viagem	136	410
Despesas de viagem ao exterior	47	269
Despesa assistência técnica	329	304
Despesa recuperação crédito	4.366	4.447
Despesas de serviços de terceiros	284	862
Despesa com vigilância	62	69
Despesa com aluguel de imóveis	530	613
Despesa contribuição Confederação - amortização	16.227	14.468
Outras	5.444	2.914
Total	57.182	50.119

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de encargos e despesas	179.337	163.417
Reversão de provisões operacionais	442	282
Outras rendas operacionais	3.723	-
Total	183.502	163.699

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de provisões operacionais	186	173
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (i)	143.499	216.442
Contribuição Cooperativas Filiadas	5.077	4.881
Contribuição Confederação - Sustentação	59.766	54.844
Contribuição Confederação - Projeto Custeio	17.016	16.755
Contribuição Confederação - Célula Expansão	4.138	3.567
Contribuição Confederação - Sicredi Digital	19.079	21.431
Outras despesas operacionais	15.434	6.205
Total	264.195	324.298

(i) Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	235.118	229.918
Nível I (NI)	235.118	229.918
Capital principal - CP	235.118	229.918
Capital social	318.822	317.064
Reservas de capital	1.497	1.506
Dedução de investimento em outras entidades	(85.202)	(88.652)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	563.994	841.609
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	30.524	2.783
Margem de Capital (i)	152.424	138.765
Índice de Basileia (PR / RWA)	41,69%	27,32%
Situação de Imobilização (Imob)	5.426	5.563
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,31%	2,42%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 21 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2020	31/12/2019
Coobrigações em cessões de crédito	39	39
Total	39	39

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20